



PROTÓCOLO
Fls. 368
Mov. 75
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – RESCISÃO – Nº 0021/2025**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0061/2025 – GMS Nº 0464/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE PRISIONAL: CADEIA PÚBLICA DE PORECATU, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.

PROTOCOLO: 24.662.440-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM Hudson Leônicio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 02.102.125/0001-58, com sede na Av. da Saudade, 175 – Centro 86300-000 Cornélio Procópio-PR, neste ato representado por **Maximiano Cassarotti**, inscrito no CPF nº. XXX.842.419-XX.

AS PARTES celebram este Termo de Rescisão, com fundamento no Art. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 180, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o contrato nº 0061/2025 – GMS nº 0464/2025, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas a suprir as necessidades da unidade prisional: Cadeia Pública de Porecatu

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato fica rescindido a partir de **20/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 0061/2025 – GMS nº 0464/2025, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por **1 via judicial**".



PROTÓCOLO
Fls. 369
Mov. 75
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – RESCISÃO – Nº 0021/2025**

CLÁUSULA QUARTA - FORO DE JULGAMENTO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Curitiba – PR (Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Firma-se o presente Termo de Rescisão mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Curitiba, de 2025.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

MAXIMIANO

Assinado de forma digital por

MAXIMIANO CASSAROTTI:04384241909

Dados: 2025.10.16 10:39:59 -03'00'

Maximiano Cassarotti

CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMERSON APARECIDO VEJAM

Data: 16/10/2025 11:28:17-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO FERREIRA DERCOLI

Data: 16/10/2025 11:39:08-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ePROTOCOLO



Documento: **00212025_CASSAROTTI_FOODS_SERVICOS_DE_REFEICOES_COLETIVAS_E_EVENTO_S_LTDA_24.662.4402_assinado_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 16/10/2025 16:23.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Maximiano Cassarotti** em 16/10/2025 10:39.

Inserido ao protocolo **24.662.440-2** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 16/10/2025 13:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
13dfc977b90111387aa848a7d85a7e8d.